



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE
NÚCLEO DE GESTÃO INTEGRADA - ICMBIO MOSSORÓ

Av. Dr. Almir de Almeida Castro, 400 - Bairro Centro

Caixa Postal nº 197 - Mossoró - CEP 59600-970

Telefone: (84) 3316-8287

ATA DA COMISSÃO LOCAL DE CONDUÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE AGENTES TEMPORÁRIOS AMBIENTAIS - ATA

ATA DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR DO PROCESSO SELETIVO

Ao décimo segundo dia do mês de junho de 2023, no NGI ICMBio Mossoró, na Avenida Dr. Almir de Almeida Castro nº 400, Centro, Mossoró/RN, às 14:00 horas, reuniram-se os servidores públicos: **Leonardo Brasil de Matos Nunes**, Chefe do NGI ICMBio Mossoró, matrícula SIAPE nº 1369047, **Henrique Marinho Cavalcanti**, Analista Ambiental, matrícula SIAPE 3302410, e **Carlos de Montevaldo Ricarte Cardoso**, Técnico Administrativo, matrícula SIAPE nº 0685750, integrantes da Comissão de Condução do Processo Seletivo Simplificado para Contratação de agentes temporários ambientais – ATA Nível I -Agente de Apoio ao Monitoramento Ambiental e Patrimonial, designados pela Portaria ICMBio nº 1305, de 18 de abril de 2023.

Esta comissão analisou os documentos entregues pelos candidatos, incluindo, dentre outros, os respectivos currículos, comprovações de experiência e certificados de conclusão de curso; e, seguindo os critérios de seleção constantes do item **3.1.** e **ANEXO II** do Edital (14723771), resolve:

DIVULGAR o seguinte **Resultado Preliminar** do Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Agentes Temporários Ambientais – ATA Nível I -Agente de Apoio ao Monitoramento Ambiental e Patrimonial - NGI ICMBio Mossoró 2023:

Classificação	Nome do Candidato	CPF	Pontuação	Resultado
1°	Rielson Rodrigues da Silva	058.359.274-01	114	APROVADO
2°	Tibério Mendes de Azevedo Freitas	088.195.384-90	70	APROVADO
3°	Hivyson Nellyo Paiva da Silva	700.938.254-98	68	APROVADO
4°	Francisco Dantas Cardozo de Veras	058.667.008-40	64	APROVADO
5°	Elton Lucas da Silva	131.823.694-07	44	APROVADO
6°	Sávio Wesley Bezerra Dantas	075.370.984-84	26	Lista de espera
7°	Yuri Guilherme dos Santos	124.331.634-31	26	Lista de espera
8°	Cleiton Campos de Souza	415.267.978-60	24	Lista de espera
9°	José Dantas Júnior	055.082.724-29	22	Lista de espera
10°	Manoel Gerônimo de Lima Filho	812.306.304-06	16	Lista de espera
11°	Alisson Ramon Martins de Gois	067.680.294-06	6	Lista de espera
12°	Bruno Mendes Galdino	017.124.854-66	4	Lista de espera
13°	Francisco Jhonny de Lima Ferreira	097.681.204-52	4	Lista de espera
14°	Francisco Wagner Leandro	473.427.988-86	4	Lista de espera
15°	Willian Wallace de Souza	700.593.504-74	4	Lista de espera
16°	Railton Carlos Couto e Souza	700.006.734-98	4	Lista de espera
17°	Lamartine Candido de Araújo	075.396.518-31	0	Reprovado
18ª	Kadja Thaís Guilherme Camilo	101.233.704-93	0	Reprovado
19°	Carlos Eduardo Almeida da Silva	706.272.144-10	0	Reprovado

Os critérios aplicados para desempate das notas foram adotados observando-se o Item 3.1.5 do Edital de Seleção, a saber:

3.1.5. Havendo empate, observar-se-á o seguinte critério para o desempate, na seguinte ordem:

3.1.5.1. Tiver maior idade;

3.1.5.2. Tiver maior grau de escolaridade.

Nada mais havendo a ser tratado, foi lavrada a presente ata que vai assinada pelo presidente e pelos membros da comissão.

Assinatura Eletrônica do Presidente

Leonardo Brasil de Matos Nunes

Analista Ambiental

Chefe do NGI ICMBio Mossoró

Assinatura Eletrônica do Membro

Carlos de Montevaldo Ricarte Cardoso

Técnico Administrativo

Chefe Substituto do NGI ICMBio Mossoró

Assinatura Eletrônica do Membro

Henrique Marinho Cavalcanti

Analista Ambiental



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Brasil De Matos Nunes, Chefe**, em 12/06/2023, às 17:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Henrique Marinho Cavalcanti, Analista Ambiental**, em 12/06/2023, às 18:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos de Montevaldo Ricarte Cardoso, Chefe Substituto(a)**, em 13/06/2023, às 08:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.icmbio.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **14912003** e o código CRC **39872546**.

